

1º ADITIVO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BRUMADO - RIACHO DO PAULO (BA) Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

- Objetivo:** Aditar o Termo de Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Brumado e Riacho do Paulo e pelo rio Brumado a jusante, até a confluência com o Rio São João.
- Motivação:** Ofício n.º 007/2020, de 29 de junho de 2020, encaminhado pela Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo (anexo).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Em 18 e 21 de maio de 2020 foram realizadas as reuniões de alocação de água dos reservatórios Brumado e Riacho do Paulo. Na ocasião, os cenários de alocação de água do reservatório Brumado foram avaliados com referência no volume acumulado em 21/05/2020, igual a 45,50 hm³, correspondente à cota 1.017,71 m.
- 1.2. Embora os meses de junho a outubro caracterizem o período típico de estiagem na região, quando não são esperadas afluências significativas ao reservatório Brumado, o corrente ano mostrou-se atípico pois o reservatório continua em processo de recarga. O volume armazenado no reservatório Brumado em 03/07/2020 é igual a 48,86 hm³, correspondente à cota 1.018,36 m.
- 1.3. Motivada pelo aumento dos volumes armazenados no reservatório Brumado em junho/2020, quando a previsão inicial era de esvaziamento durante este mês, a Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo solicitou à ANA alteração do cronograma de irrigação e correspondente aumento da vazão média anual destinada ao Perímetro Irrigado Brumado.
- 1.4. Conforme Termo de Alocação 2020/2021, a vazão média anual autorizada para atendimento ao Perímetro, igual a 838 L/s, corresponde a 57% da vazão média anual outorgada à ADIB por meio da Resolução ANA nº 722/2014.
- 1.5. A alteração proposta consiste no aumento do número de descargas para atendimento ao Perímetro Irrigado Brumado no período de 19/07/2020 a 10/10/2020, de dois dias por semana para quatro dias por semana, resultando no aumento da vazão média anual de 838 L/s para 1032 L/s.
- 1.6. Consta ainda do Ofício n.º 007/2020 que, até a presente data, não foram executadas as ações necessárias à irrigação de 500 ha no Bloco II do Perímetro Irrigado Brumado, por meio das adutoras CE-5 e CE-6. Registra-se, contudo, que a demanda para irrigação dessa área deve continuar autorizada pelo Termo de Alocação de Água 2020/2021 para o caso de sua viabilização ainda no período de vigência desse Termo.



2. AVALIAÇÃO DA ALTERAÇÃO NA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1. Para a avaliação dos impactos de alteração no Termo de Alocação, foram simulados os seguintes cenários de deplecionamento do reservatório Brumado:

2.1.1. Cenário 1 - manutenção das condições de uso previstas no Termo de Alocação de Água 2020/2021; e

2.1.2. Cenário 2 - alteração da vazão média anual destinada ao Perímetro Irrigado Brumado, de 838 L/s para 1032 L/s, conforme proposta apresentada pela Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo.

2.2. O gráfico da Figura 1 representa o deplecionamento do reservatório Brumado nos dois cenários simulados. Registra-se que, para as simulações, foram utilizados os dados da batimetria atualizada pela ANA em 2017 e os vetores de evaporação e vazões afluentes críticas constantes da Nota Técnica nº 8/2017/COMAR/SRE, que subsidiou a publicação da Resolução Conjunta ANA e INEMA-BA nº 589/2017 (marco regulatório do sistema hídrico Brumado - Riacho do Paulo).

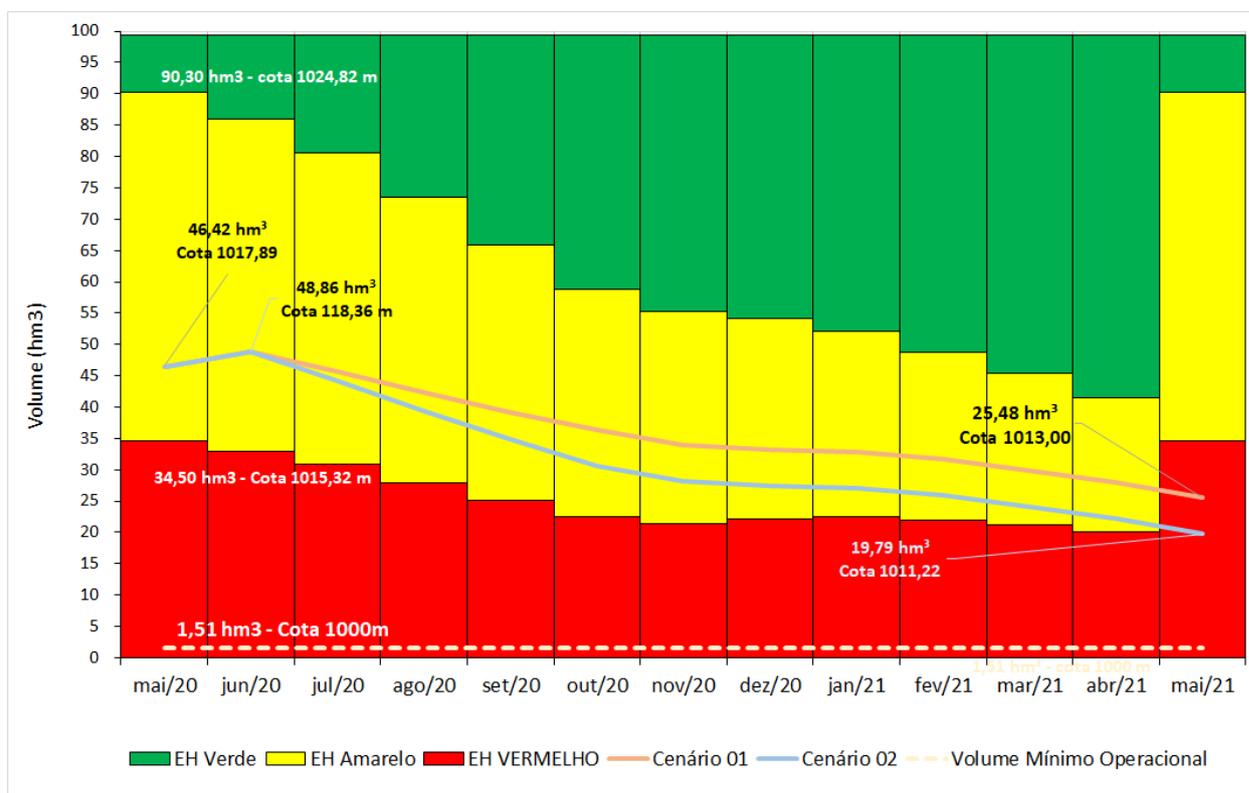


Figura 1 - Simulações de deplecionamento do reservatório Brumado

2.3. Da análise da Figura 1, verifica-se que ambos os volumes esperados no reservatório ao final do mês de maio/2021 (25,48 hm³ no Cenário 1 e 19,79 hm³ no cenário 2) são superiores ao volume esperado a partir do cenário aprovado pelo Termo de Alocação em vigor, de maio de 2020 (13,49 hm³), o que recomenda a aprovação da alteração proposta.

3. DELIBERAÇÃO

3.1. Tendo em vista a avaliação presente no item 2 deste Aditivo, fica retificada a Tabela 1 do 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água 2020/2021, conforme disposto a seguir:

TABELA 1 – Usos Alocados - 2020/2021 - BRUMADO	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento Público no reservatório (Rio de Contas)	13 L/s
Demais usos no reservatório	3 L/s
Abastecimento Público a jusante da barragem (Rio Contas - complementação, SIAA Itanagé e SAA Livramento)	60 L/s
Perímetro Irrigado Brumado e demais usos a jusante até a confluência com o Riacho do Paulo	1.032 L/s
Demais usos a jusante	190 L/s
Descarga emergencial para atendimento à irrigação em Dom Basílio	1,2 hm ³ em descarga máxima (Q = 38 L/s média anual)
Total	1.336 L/s

3.2. Para possibilitar o atendimento ao disposto na Tabela 1, o disposto no item 2.2 do Termo de Alocação de Água 2020/2021, referente ao protocolo de **defluências semanais do reservatório Brumado para o período de 19 de julho até o dia 10 de outubro de 2020**, fica retificado conforme abaixo:

- 3.2.1. Vazão limitada a 5500 L/s em dois dias, pelo período de até 17 h/dia;
- 3.2.2. Vazão limitada a 3500 L/s em dois dias, pelo período de até 16 h;
- 3.2.3. Vazão limitada a 250 L/s nos demais dias.

3.3. **A partir de 11 de outubro de 2020**, o protocolo de defluências semanais do reservatório Brumado será realizado conforme abaixo:



- 3.3.1. Vazão limitada a 5500 L/s no primeiro dia, pelo período de até 17 h/dia;
- 3.3.2. Vazão limitada a 3500 L/s no segundo dia, pelo período de até 16 h;
- 3.3.3. Vazão limitada a 250 L/s nos demais dias da semana.

Aprovo este 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água de 2020/2021 para o sistema hídrico Brumado - Riacho do Paulo, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste instrumento sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

Brasília-DF, 03 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Ofício n.º 007/2020, de 29 de junho de 2020, encaminhado pela Comissão Gestora dos Açudes Brumado e Riacho do Paulo.

COMISSÃO GESTORA DOS AÇUDES PÚBLICOS
“BRUMADO” E “RIACHO DO PAULO”
PORTARIA N.º 233/DG/DNOCS, DE 10 DE JUNHO DE 2005
DOM BASÍLIO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, RIO DE CONTAS
ESTADO DA BAHIA

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 29 de junho de 2020.

Ofício n.º 007/2020

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação
Agência Nacional de Água - ANA
Brasília – Distrito Federal.

ASSUNTO: Alteração do cronograma de irrigação do Perímetro Irrigado do Brumado e Regos, no período de 12 (doze) semanas.

Senhor Superintendente,

A Comissão Gestora dos Açudes sensível a reivindicação dos Produtores Rurais do Perímetro Irrigado do Brumado e dos Regos, município de Livramento de Nossa Senhora – Bahia e usuários de água do açude Brumado é favorável a alteração do cronograma de irrigação do Perímetro Irrigado do Brumado e Regos saindo de um turno de 12 horas, a cada sete dias, para dois turnos de 12 horas, a cada semana por um período de doze semanas, com vigência do dia 19/07/2020 a 10/10/2020, Termo de Alocação de Água 2020/2021 – Sistema Hídrico Brumado e Riacho do Paulo, Itens 2.5 e 2.6.

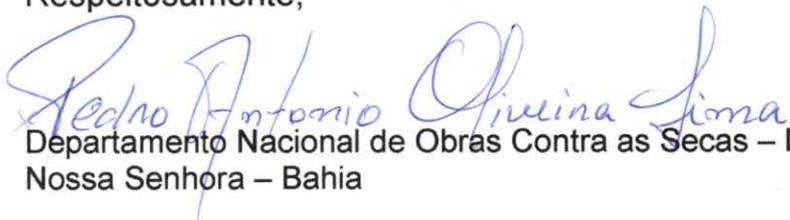
A alteração do cronograma de irrigação tem como objetivo principal melhorar a qualidade e a quantidade da produção da lavoura de manga no segundo semestre de 2020, como também melhorar os aspectos vegetativo e sanitário das plantas, com vistas à safra 2021 reduzindo os prejuízos desses Produtores Rurais, que tanto sofrem com apenas um turno de 12 horas, a cada sete dias, desde o mês de outubro de 2012, nesse momento que o açude Brumado atinge a cota 1.018,37 m, com volume de 48,86 milhões de metros cúbicos de água.

Vencido o dia 10/10/2020 o cronograma de irrigação do Perímetro Irrigado do Brumado e Regos volta a um turno de irrigação de 12 horas, a cada sete dias.

É importante lembrar que o DNOCS, ainda não desenvolveu nenhuma ação, para inclusão dos 500 hectares de terra das adutoras CE-5 e CE-6, Bloco II, Termo de Alocação de Água 2020/2021.

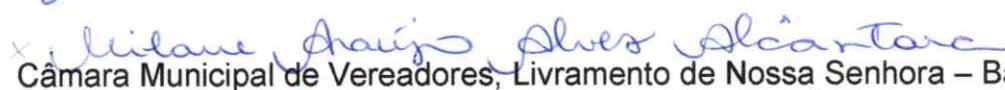
Certos do apoio e compreensão de Vossa Senhoria pedimos a anuência da Agência Nacional de Água – ANA e antecipadamente agradecemos,

Respeitosamente,


Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia – INEMA, Guanambi – Bahia.

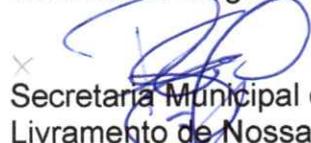

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia

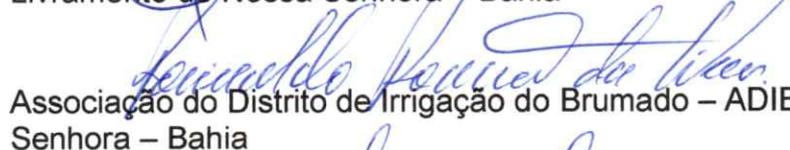
× 
Câmara Municipal de Vereadores, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Central das Associações, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

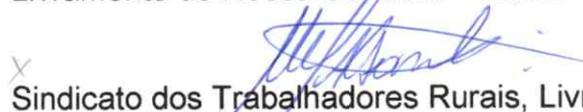
× 
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

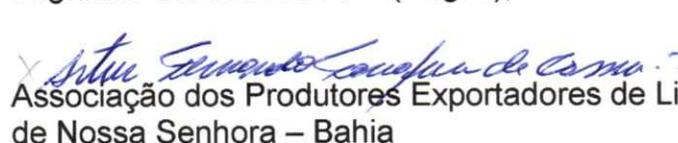
× 
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Livramento de Nossa Senhora – Bahia


Associação do Distrito de Irrigação do Brumado – ADIB, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Associação dos Semi – Árido da Micro Região de Livramento – ASAMIL, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Irrigantes dos Blocos I e II (Regos), Livramento de Nossa Senhora – Bahia

× 
Associação dos Produtores Exportadores de Livramento – APEL, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

x *Maria Liana dos Santos*

Pastoral da Criança – Igreja Católica, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

x *[assinatura]*

Associação dos Assentados do Perímetro Irrigado do Brumado – Bloco II –
AAPIB, Livramento de Nossa Senhora – Bahia

x *Paulo Sérgio da Silva Lannoc*

Associação Pedro Mandú dos Amigos de Livramento – APEMDALIV,
Livramento de Nossa Senhora – Bahia

x *Roberto Luiz Costa Araújo*

Prefeitura Municipal de Dom Basílio – Bahia

x *[assinatura]*

Câmara Municipal de Vereadores, Dom Basílio – Bahia

x *[assinatura]*

Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio, Dom Basílio – Bahia

x *Edite Cavres da Silva*

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dom Basílio –
Bahia

x *Edite (Sormon Silva Chaves)*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Dom Basílio – Bahia

x

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Passagem, Dom Basílio –
Bahia

x

Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Brumado – APROVALE,
Dom Basílio – Bahia

x

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Poderoso, Dom Basílio –
Bahia

x

Associação Nossa Senhora Aparecida de Lençóis, Dom Basílio – Bahia

x *João Batista Soares*

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Dom Basílio – Bahia

x

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa da Escola, Dom Basílio
– Bahia

x

Associação dos Moradores da Lagoa do Morro e Caldeirão, Dom Basílio –
Bahia

✕ Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia

✕ Câmara Municipal de Vereadores, Rio de Contas – Bahia.